

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Comunicado nº 2/2017****(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/ nº 01, de 8 de novembro de 2016)**

Renova o Cadastro de Reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) por mais 6 (seis) meses.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 5.4 do AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, de 8 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.283, de 9 de novembro de 2016, expede o presente comunicado para:

1 – **Divulgar** a renovação por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de dezembro de 2017, do cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador do Estado (DGA-2), divulgado no Comunicado nº 12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.311, de 21 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/023440/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/024233/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 77/86, do Processo Administrativo n. 29/036853/2016 – PAD n. 03/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 648, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, página 50, para apurar as denúncias objeto do Processo em epígrafe, e determinar a pena de REPREENSÃO do servidor QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA, matrícula n. 49051021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Antônio Valadares, no município de Terenos/MS, com fundamento no inciso I do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90, pela falta praticada observado o artigo 232 da mesma Lei, pelo descumprimento do que preceitua os dispostos disposto nos incisos VI e XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990 e incisos VI e VII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, no exercício da função de Coordenador Pedagógico da referida Unidade Escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.629, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 20300022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035244/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.630, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLAUDIO AGUIRRE, matrícula n. 34572023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.631, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EDMAR DE ARAUJO FLORES, matrícula n. 131391021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033475/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MALQUISUA DIAS ROCA DA COSTA CARVALHO, matrícula n. 60196021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de outubro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040464/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOÃO RAMÃO JACQUES, matrícula n. 86544022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 5 de setembro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/006003/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar da data de publicação, a servidora Eliane Souza Duarte matrícula n. 72752021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe 135/FN2/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício no Sistema Socioeducativo de Semiliberdade do Município de Corumbá – UNEI PANTANAL, (processo n. 27/003291/2017).

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Edio de Souza Viegas  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº 453624021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, referência 1311/DGA/1/7, código 100093, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 09.10.2017 a 05.02.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001128/2017).

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2017.

**ELISA CLEI A PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.